



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 601/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica recapeamento de ruas do Jardim Santa Esmeralda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que o bairro Jardim Santa Esmeralda é um dos mais antigos de nosso município e um dos primeiros a receber o plano de asfalto e ainda por fazer a ligação entre Campinas e Hortolândia, consecutivamente recebendo um grande fluxo de veículos em geral e devido a esta grande fluxo a capa asfáltica vem se desgastando aos poucos e com o tempo chegando a buracos imensos na via.

Considerando que o município esta em pleno desenvolvimento, no setor de indústrias e condomínios os quais vão trazer muito mais veículos para o citado bairro, e se faz necessário o recapeamento da rua em questão, desta forma atendendo ao pleito da população.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento na Rua Pérola do Jardim Santa Esmeralda .

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

